



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 338/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) – **DR DAVID TAYAH, SUGERINDO**, A CRIAÇÃO DE UM ESTUDO PARA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE, COM ENFOQUE ESPECIAL NO ATENDIMENTO ADEQUADO À PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente proposta tem por finalidade fundamentar a realização de um estudo técnico voltado à criação e implementação de uma campanha de capacitação direcionada aos servidores municipais da saúde, com enfoque específico no atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Manacapuru.

O Transtorno do Espectro Autista caracteriza-se por alterações no desenvolvimento neurológico que afetam, principalmente, a comunicação, a interação social e o comportamento, exigindo abordagens diferenciadas, humanizadas e baseadas em evidências no âmbito dos serviços de saúde. Nesse contexto, observa-se que muitos profissionais da rede pública ainda não dispõem de formação continuada suficiente para lidar de maneira eficaz e sensível com as particularidades desse público, o que pode comprometer a qualidade do atendimento e gerar barreiras no acesso aos serviços.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de um estudo que avalie as necessidades formativas dos servidores, identifique lacunas no atendimento e proponha estratégias viáveis para a implementação de uma campanha de capacitação contínua. Tal



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

iniciativa contribuirá para a qualificação dos profissionais, promovendo maior segurança, eficiência e humanização no atendimento às pessoas com TEA e suas famílias.

Além disso, a capacitação dos servidores está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade, garantindo que todos os cidadãos recebam atendimento digno e adequado às suas necessidades específicas. Ressalta-se ainda que a iniciativa fortalece as políticas públicas de inclusão e acessibilidade, promovendo a redução de desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa.

Por fim, a implementação de uma campanha estruturada de capacitação representa um avanço significativo na organização dos serviços de saúde do município de Manacapuru, contribuindo para a melhoria dos indicadores de qualidade do atendimento, bem como para o fortalecimento da rede de cuidado às pessoas com TEA.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização do referido estudo como etapa essencial para o planejamento e execução de ações eficazes e sustentáveis no âmbito da saúde pública municipal.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB